



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número

087/2005-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

### 1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

### 2.0 - OBJETIVO

Designar TIBÉRIO DE MOURA FILHO para exercer o encargo de substituto do Coordenador de Comunicação Social, DAS 101.3, nº 45.0028, da Presidência, da Fundação Oswaldo Cruz, em seus impedimentos legais e afastamentos eventuais.

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26.04.05